DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 | Ano III | Edição nº 418 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 007/2021

Elisa Carla Bosquê, RG. 33.976.095-3, Secretária de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2021, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 24/02/2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade do aluno.

Será atribuída uma jornada:

- 16 (dezesseis) horas/aulas com aluno, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h30min às 11h30min, no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, para atendimento de 01 (um) aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA matriculado no Nível II B da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá comprovar no ato apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Dados pessoais do interessado;
- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

O interessado deverá comparecer com máscara, respeitar distanciamento entre pessoas de 1,5 metros e obedecer aos demais protocolos de prevenção a COVID-19.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina

Atribuições do Professor de Apoio Especializado

- Caberá ao Professor de Apoio da Educação Especial, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Planejar antecipadamente as adequações curriculares do material apostilado e auxiliar na execução das atividades, em conjunto com o professor titular da sala;
- Participar dos estudos e formações na sua área de atuação, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Introduzir intervenções atitudinais, metodológicas e didáticas que facilitem o processo de comunicação e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

aprendizagem do estudante (Comunicação Alternativa, Quadro de Rotina, Tecnologia Assistiva), conforme a necessidade avaliada;

• Realizar atividades de AVD- Atividade de Vida Diária referente a locomoção, segurança, cuidados com higiene pessoal e alimentação do estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

• Auxiliar o estudante com Transtorno do Espectro Autista-TEA na organização de suas atividades escolares na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;

• Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI-Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;

• Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;

• Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;

• Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de linguagem;

• Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar.

• Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 008/2021

Elisa Carla Bosquê, RG. 33.976.095-3, Secretária de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2021, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 24/02/2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade do aluno.

Será atribuída uma jornada:

• 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 30 (trinta) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, de segunda a sexta-feira, período da tarde, das 12h10min às 17h10min, na EMEIF Sítio São João, para atendimento de 01 (um) aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA do 1º ano A do Ensino Fundamental.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h00min às 20h00min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá comprovar no ato apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

• Dados Pessoais do Interessado;

• Público Alvo;

• Objetivos;

• Justificativa;

• Conteúdos;

• Metodologia;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

- Avaliação;
- Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

O interessado deverá comparecer com máscara, respeitar distanciamento entre pessoas de 1,5 metros e obedecer aos demais protocolos de prevenção a COVID-19.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina

Atribuições do Professor de Apoio Especializado

- Caberá ao Professor de Apoio da Educação Especial, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Planejar antecipadamente as adequações curriculares do material apostilado e auxiliar na execução das atividades, em conjunto com o professor titular da sala;
- Participar dos estudos e formações na sua área de atuação, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Introduzir intervenções atitudinais, metodológicas e didáticas que facilitem o processo de comunicação e aprendizagem do estudante (Comunicação Alternativa, Quadro de Rotina, Tecnologia Assistiva), conforme a necessidade avaliada;
- Realizar atividades de AVD- Atividade de Vida Diária referente a locomoção, segurança, cuidados com higiene pessoal e alimentação do estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- Auxiliar o estudante com Transtorno do Espectro Autista-TEA na organização de suas atividades escolares na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI-Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;
- Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;
- Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;
- Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de linguagem;
- Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar.
- Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 009/2021

Elisa Carla Bosquê, RG. 33.976.095-3, Secretária de Educação Interina, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2021, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 24/02/2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade do aluno.

Será atribuída uma jornada:

• 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 30 (trinta) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, de segunda a sexta-feira, período da tarde, das 12h10min às 17h00min, na EMEIF Sítio São João, para atendimento de 01 (um) aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA do 3º ano A do Ensino Fundamental.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h00min às 20h00min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá comprovar no ato apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Dados pessoais interessado;
- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

O interessado deverá comparecer com máscara, respeitar distanciamento entre pessoas de 1,5 metros e obedecer aos demais protocolos de prevenção a COVID-19.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina

Atribuições do Professor de Apoio Especializado

• Caberá ao Professor de Apoio da Educação Especial, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

• Planejar antecipadamente as adequações curriculares do material apostilado e auxiliar na execução das atividades, em conjunto com o professor titular da sala;

• Participar dos estudos e formações na sua área de atuação, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;

• Introduzir intervenções atitudinais, metodológicas e didáticas que facilitem o processo de comunicação e aprendizagem do estudante (Comunicação Alternativa, Quadro de Rotina, Tecnologia Assistiva), conforme a necessidade avaliada;

• Realizar atividades de AVD- Atividade de Vida Diária referente a locomoção, segurança, cuidados com higiene pessoal e alimentação do estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

• Auxiliar o estudante com Transtorno do Espectro Autista-TEA na organização de suas atividades escolares na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

• Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI-Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;

• Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;

• Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;

• Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de linguagem;

• Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar.

• Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 010/2021

Elisa Carla Bosquê, RG. 33.976.095-3, Secretária de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2021, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 24/02/2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

• 01 (uma) Sala Multisseriada 3º/4º Ano, na EMEIF Fazenda Nova Pontal, período da manhã, das 07h20min às 12h20min, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 30 horas semanais, em substituição ao Professor Substituto Efetivo Geandro de Souza Alves dos Santos, designado através da Portaria Administrativa nº 328/2021 para compor a Equipe de Equoterapia do Centro Municipal de Equoterapia, conforme Decreto Municipal nº 3235/2021.

HTPC: Quarta-feira das 18h00min às 20h00min.

O horário de H.A de acordo com a organização interna.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

O interessado deverá comparecer com máscara, respeitar distanciamento entre pessoas de 1,5 metros e obedecer aos demais protocolos de prevenção a COVID-19.

Rosana, 19 de fevereiro de 2021.

Elisa Carla Bosquê

Secretária de Educação Interina